



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1198/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.002938/2013-40, autuado em 31/07/2013, resolve:

Art. 1º **REMOVER**, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **SILVANO DRESCH**, Administrador, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1792327, da Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó para a Diretoria de Projetos da Secretaria Especial de Obras – Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br